



PORTARIA N.º 254/2025

de 13 de novembro de 2025

“Sexta-Parte dos vencimentos.”

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Incorporar aos vencimentos em virtude de ter completado o tempo de efetivo exercício à Sexta-Parte dos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Seção IV artigo 48.

Nível	Nome	Cargo	A partir de:
V	Karina Carla de Oliveira	Professor de Educação Básica I - Classe	01 de novembro de 2025
III	Paula Alessandra Franco	Professor de Educação Básica I - Classe	06 de novembro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 13 de novembro de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no
paço desta Prefeitura em 13 de novembro de 2025.